

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos vinte e seis dias do mes de novembro de um mil novecentos e noventa , às 8.30 hs., na presença da Dra. Márcia Jaime, na sala da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, na Curia Metropolitana, compareceu o Sr. Francisco Gomes da Silva, RG. Nº 4.042.228, residente à Fazenda Juta, R. do BNH nº 182, que assim declarou: que é irmão - de Virgilio Gomes da Silva, preso político, morto no DOI CODI da Operação Bandeirante, em 29 de setembro de 1969; que VIRGILIO era - militante da ALN e estava sendo procurado pelos órgãos da repressão aparecendo inclusive em cartazes com fotografia onde se lia - Procura-se; que o declarante foi preso no dia 28 do mesmo mes de setembro, tendo passado por várias sessões de tortura, quando no dia 29 VIRGILIO chegou no mesmo local, ou seja Operação Bandeirantes, algemado, tendo sido preso pela equipe do Capitão Albernaz e o declarante pela equipe do Raul Careca; que o declarante estava sendo interrogado quando ouviu os gritos de seu irmão VIRGILIO que chegava algemado e estava sendo espancado, tendo visto quando VIRGILIO levou um chute na frente que se abriu e começou a jorrar sangue; viu quando VIRGILIO reagiu tendo atingido o torturador com um ponta pé no queixo; referido torturador era um homem alto e negro, com mais ou menos um metro e noventa, tendo no máximo trinta anos; que continuou ouvindo os gritos de VIRGILIO sendo torturado barbaramente para que entregasse os companheiros sendo que VIRGILIO recusava-se a delatar e reagia xingando os torturadores; que acredita que VIRGILIO chegou ao DOI CODI por volta de 11.00 hs. da manhã, tendo sido assassinado por volta das 21.00 hs., sendo que o corpo de VIRGILIO morto foi mostrado ao t ambém preso na época Celso Horta. ; que VIRGILIO foi morto pendurado no pau de arara; que o declarante soube da morte de seu irmão através de um preso de nome Sabo Dinoto, ligado à grupos de direita; que mais ou menos meia hora depois que o referido Sabo Dinoto deu a notícia da morte de VIRGILIO, o Capitão Albernaz dirigiu-se ao declarante informando que VIRGILIO havia fugido; que o declarante ouviu comentários na prisão que os torturadores haviam retirado os olhos de VIRGILIO; bem como seus testículos; que mais ou menos duas semanas após o declarante foi transferido para o DEOPS e lá o delegado cujo nome não se recorda falou - que VIRGILIO havia sido enterrado na quadra do DEOPS no cemitério de V. Formosa; que a mãe do declarante se recorda que o nome do referido delegado ou melhor ou sobrenome era Rosante; que mais ou menos um ano após, outro irmão do declarante de nome Vicente, foi ao cemitério de V. Formosa para visitar o irmão morto e soube através de um funcionário o local onde estava ele enterrado, tendo se dirigido ao referido local, que entretanto encontrava-se fortemente vigiado pela polícia militar, sendo que os policiais determinaram que se afastasse e não voltasse mais ao local; que o delegado acima referido havia dito ao declarante que VIRGILIO estava enterrado ao

Continuação:

lado do corpo de Marighella e Marco Antonio Brás de Carvalho; que a mãe do declarante acha que VIRGILIO foi enterrado com o nome de Jonas ; que o declarante se lembra que VIRGILIO trajava camisa roxa dando para o lilás, calça preta, sapato preto, quando foi preso, que a mãe do declarante se lembra que os jornais publicaram que VIRGILIO estava foragido, quando na verdade já estava morto; que o declarante ficou preso cerca de 10 anos e dois meses, tendo visto nesse período vários presos dados como desaparecidos, como Benetazzo, e Hissami; que, o declarante quer registrar que VIRGILIO e próprio declarante lutaram pela criação do 13º salário, tendo sido reprimidos em 1962 em razão dessa luta; que o declarante sabe que VIRGILIO SE ACIDENTOU por volta de 1954, tendo quebrado clavícula do lado esquerdo; que usava dentadura quando foi preso, tanto superior, como inferior; que media aproximadamente 1m. 65 cm, e estava com trinta e seis anos quando foi assassinado; que VIRGILIO quando se acidentou em 1962 e foi baleado por conta da luta pelo 13º salário foi hospitalizado no Hospital Brasilia nas imediações da Rua Vergueiro; que o sobrinho Lenine Benigno da Silva e o filho Virgilio que mora em Cuba, são bastante parecidos com VIRGILIO; que VIRGILIO foi processado e julgado, por volta de 1974 sendo condenado há 120 anos, sendo que no referido julgamento todas as cadeiras destinadas aos réus estavam vazias, segundo informação obtida pela mãe de VIRGILIO,; que o filho de VIRGILIO Gregorio Gomes da Silva, soube por informação de Paulo de Tarso Venceslau que o pai foi morto sob tortura sendo que Paulo de Tarso a tudo assistiu; que VIRGILIO quando foi preso residia à R. Minas Gerais; que quando VIRGILIO foi baleado em 1962, uma bala atingiu a testa de VIRGILIO e outra a coxa. ; que quando quebrou a clavícula esquerda foi colocado placa de platina; que VIRGILIO ganhou um terreno em MONGUAGUÁ, tendo sido passado escritura em nome de VIRGILIO, devendo estar constando o RG. de VIRGILIO ; Nada mais havendo, sendo certo que compareceram a este depoimento além do declarante, sua mãe D. Isabel Marinho de Carvalho, o filho de Virgilio, Gregorio Gomes da Silva, o sobrinho Lenine Benigno da Silva, e Ivan Seixas, foi lavrado este termo que vai pelos presentes assinado.











